

n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 1.486.390,50 EUR (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de lavagem e tratamento de roupa.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 299.637,45 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 589.837,50 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020: 596.915,55 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 3 de maio de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311406811

DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 5842/2018

Considerando que a Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro, define a Natureza, a Missão e as atribuições da Polícia Judiciária Militar, bem como os princípios e competências que enquadram a sua ação enquanto corpo superior de polícia criminal, auxiliar da administração da justiça;

Considerando que, no desenvolvimento daquela lei, o Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, determinou a estrutura orgânica da PJM e as competências da respetiva unidade orgânica nuclear e fixou o número de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que o lugar de chefe de Divisão da Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA), a que se refere o Despacho n.º 16580/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, se encontra vago, por cessação de funções em regime de substituição do seu anterior titular;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à UATA, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que, o Mestre, Marco António Alves da Silva Ermidas, preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o Mestre Marco António Alves da Silva Ermidas, para exercer o cargo de chefe de Divisão da Unidade de Apoio Técnico e Administração, nos termos e ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 1 de junho de 2018.

30 de maio de 2018. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Marco António Alves da Silva Ermidas
Data de nascimento: 09/05/1976
Naturalidade: Cimo de Vila da Castanheira — Chaves

2 — Habilitações académicas:

2016: Pós-Graduação em Direito da Contratação Pública, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
2015: Mestrado em Direito, na especialidade Ciências Jurídico-Criminais, pela Universidade Autónoma de Lisboa;
2007: Pós-Graduação em Direito da Defesa Nacional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2001: Licenciatura em Direito na vertente Ciências Jurídicas, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Desde 2018, Chefe dos Recursos Financeiros da Polícia Judiciária Militar em acumulação com funções no Gabinete Jurídico;

Desde 2015 até 2018, Técnico Superior na Polícia Judiciária Militar, onde desempenhou funções no Gabinete Jurídico — apoio à Direção e responsável pelas disciplinas de direito penal e processual penal no curso de investigação criminal;

Em 2015, Inspetor de Finanças na Inspeção-Geral de Finanças — controlo financeiro público;

Desde 2009 a 2015, Técnico Superior na Polícia Judiciária Militar, onde desempenhou funções no Gabinete Jurídico, com responsabilidade no apoio à investigação criminal, na contratação pública e na formação;

Desde 2008 a 2009, Coordenador de Emergência na Cruz Vermelha Portuguesa, Coordenador da Plataforma de Emergência n.º 3;

Desde 2004 a 2008, Investigador-Chefe, chefia da 5.ª Equipa de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar;

Desde 2002 a 2004, Oficial do Exército português, em regime de contrato, Chefe da Secção de Justiça do Regimento de Lanceiros n.º 2.

Em 2002 cumpriu o serviço militar obrigatório.

4 — Formação profissional:

Auditor de Defesa Nacional;
Advogado (com inscrição suspensa a seu pedido);
Investigador Criminal;
Competências pedagógicas de formador.

5 — Outra formação profissional relevante:

Curso de Gestão Civil de Crises;
Curso sobre Criminalidade Económico-Financeira;
Diploma de Especialização em Inspeção e Auditoria Financeira;
Curso sobre Direito das Contraordenações;
Curso sobre Feitura das Leis;
Curso sobre Traumatologia Psicológica;
Curso sobre Investigação de Crimes Violentos Contra as Pessoas;
Curso Básico de Intervenção Tática em Espaços Confinados;
Curso Tactical Training Advanced Police Training Course;
Curso Geral de Segurança das Matérias Classificadas;
Curso de Formação Avançada em Psicologia Judiciária e Ciências Forenses;
Curso de Operações Humint;
Curso sobre Seguidos e Vigilâncias;
Curso de Imobilizações Táticas Policiais;
Módulo de Investigação Criminal, sobre Falsificações, Burlas, Peculato, Corrupção, Furto e Roubo;
Módulo de Investigação Criminal sobre, Revistas, Buscas, Entrevista, Interrogatório e Tráfico de Estupefacientes.

6 — Condecorações e Louvores:

Medalha da Defesa Nacional, de 3.ª classe,
Público louvor concedido pelo Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2;
Público louvor concedido pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar (2007);
Público louvor concedido pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar (2013).

311399758

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 7986/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e obtido o parecer favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, por Despacho de 2017/06/01 (delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 977/2016 da Senhora Ministra da Justiça, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 20 de janeiro de 2016), e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, por Despacho